

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 142/2019

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Aprova a Programação Econômico-financeira e Orçamentária para o Exercício de 2020 Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 10ª Reunião Ordinária realizada nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e”, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- As proposições contidas na Nota Técnica Nº 50, de 08 de novembro 2019;
- O disposto na Resolução CGPC Nº 13, de 01 de outubro 2004 e na Resolução CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009;
- Que a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária para o exercício do ano de 2020 foi estruturada de acordo com o plano de contas em vigor da gestão previdencial, administrativa e de investimentos;
- Que a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária foi desenvolvida atendendo aos princípios do conservadorismo e da prudência;
- Que foram considerados como referência os indicadores econômico-financeiros e do mercado de capitais;
- Que a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária contempla as ações com foco no desenvolvimento da Fundação Viva de Previdência, o que contribuirá para a estratégia de consolidação e ampliação do seguimento associativo; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária para o exercício de 2020 dos Planos Previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa – PGA
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo